



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 023/2017

“Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado, para o cargo de Procurador Geral o Senhor Vani de Freitas Medeiros, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 501.406.206-72.

ARTIGO 2º - Este decreto retroagirá seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 09 de março de 2017.

Grosmane Hermsdorff

Conceição de Ipanema